

o despacho ministerial de 8 do corrente, a expressão «República Democrática Alemã» contida na declaração sobre as directivas monetárias para o comércio externo de 17 de Dezembro de 1964, publicada no *Diário do Governo* n.º 301, 1.ª série, de 26 do mesmo mês e ano, deverá ser rectificadla para a de «Zona de Ocupação Soviética da Alemanha».

Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, 10 de Maio de 1965. — O Secretário-Geral, *Aureliano dos Anjos Felismino*.

Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Decreto-Lei n.º 46 352

Usando da faculdade conferida pela 1.ª parte do n.º 2.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º E aberto no Ministério das Finanças um crédito especial no montante de 329 589 000\$, devendo a mesma importância ser adicionada à verba inscrita no artigo 308.º «Forças militares extraordinárias no ultramar», capítulo 12.º, do orçamento dos Encargos Gerais da Nação para o corrente ano económico.

Art. 2.º Para contrapartida do crédito aberto no artigo precedente, é inscrita a seguinte rubrica no actual orçamento das receitas do Estado:

Capítulo 9.º «Receita extraordinária»:

Artigo 275.º-A «Importância de parte dos saldos de contas de anos económicos findos»	329 589 000\$00
--	-----------------

Art. 3.º A fim de satisfazer os encargos respeitantes ao ano económico de 1964, fica a 1.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública autorizada a ordenar pagamentos até ao montante do crédito aberto pelo artigo 1.º deste diploma.

Art. 4.º Este diploma entra imediatamente em vigor.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 24 de Maio de 1965. — AMÉRICO DEUS RODRIGUES THOMAZ — *António de Oliveira Salazar* — *António Jorge Martins da Mota Veiga* — *Manuel Gomes de Araújo* — *Alfredo Rodrigues dos Santos Júnior* — *João de Matos Antunes Varela* — *António Manuel Pinto Barbosa* — *Joaquim da Luz Cunha* — *Fernando Quintanilha Mendonça Dias* — *Alberto Marciano Gorjão Franco Nogueira* — *Eduardo de Arantes e Oliveira* — *Joaquim Moreira da Silva Cunha* — *Inocêncio Galvão Teles* — *José Gonçalo da Cunha Sottomayor Correia de Oliveira* — *Carlos Gomes da Silva Ribeiro* — *José João Gonçalves de Proença* — *Francisco Pereira Neto de Carvalho*.

Decreto n.º 46 353

Com fundamento nas disposições do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 24 914, de 10 de Janeiro de 1935, e mediante propostas aprovadas pelo Ministro das Finanças, nos termos do mesmo artigo:

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º São autorizadas as repartições da Direcção-Geral da Contabilidade Pública respectivas a mandarem

satisfazer, em conta da verba de despesas de anos económicos findos, inscrita nos orçamentos do actual ano económico, as quantias seguintes:

Encargos Gerais da Nação

Encargos dos anos de 1963 e 1964 respeitantes a vencimentos e a despesas de hospitalização, a liquidar pelos conselhos administrativos das bases aéreas n.ºs 4 e 6 e Secretariado-Geral da Defesa Nacional	2 712\$00
--	-----------

Ministério das Finanças

Ajudas de custo por mudança de residência respeitantes ao ano de 1963, a processar pela Guarda Fiscal	2 700\$00
Despesas da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos com a execução, no ano de 1964, de serviços referentes à correcção dos rendimentos matriciais	1 893 720\$00
	1 896 420\$00

Ministério do Interior

Despesas do ano de 1963 resultantes de um acidente de viação ocorrido com uma viatura radiopatrulha do Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública	1 180\$40
--	-----------

Ministério da Justiça

Ajudas de custo e despesas de transporte respeitantes ao ano de 1964 a liquidar pela Direcção-Geral dos Serviços Prisionais e Cadeia do Forte de Peniche	11 338\$90
Despesas de luz, aquecimento, água, lavagem e limpeza do ano de 1964 a liquidar pelos Institutos de Medicina Legal de Coimbra, de Navarro de Paiva e de Reeducação de S. Fiel e pela Escola Prática de Ciências Criminais	24 656\$80
Despesas com serviços clínicos e de hospitalização dos anos de 1963 e 1964 a liquidar pela Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, Prisão-Sanatório da Guarda e Cadeias do Forte de Peniche, Central de Mulheres, Civil do Porto e Penitenciária de Coimbra	106 175\$80
Despesas de telefones do ano de 1964 a liquidar pela Procuradoria-Geral da República, Relação de Coimbra, Escola Prática de Ciências Criminais, Instituto de Medicina Legal de Coimbra, Prisão-Sanatório da Guarda e Cadeia do Forte de Peniche	18 818\$80
Despesas de conservação de móveis e imóveis da Relação de Coimbra respeitantes ao ano de 1964	1 305\$20
Despesas de alimentação referentes ao ano de 1964 a liquidar pela Prisão-Sanatório da Guarda e pela Cadeia Civil do Porto	9 933\$30
	172 228\$80

Ministério do Exército

Encargos diversos respeitantes aos anos de 1960 a 1964 a liquidar por unidades e estabelecimentos militares	1 350 480\$40
---	---------------

Ministério das Obras Públicas

Encargo do ano de 1964 da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais respeitante a telefones	3 029\$00
---	-----------

Ministério da Educação Nacional

Encargos do ano de 1964 respeitantes a impressos e a pagamento de serviços e encargos não especificados da Direcção do Distrito Escolar de Lisboa	2 980\$00
Encargo do ano de 1964 da Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Évora referente a telefones	126\$60
Encargos do ano de 1964 do Instituto de António Aurélio da Costa Ferreira respeitantes a gratificações devidas a professores das classes de anormais e à aquisição de géneros alimentícios	29 143\$20

Encargos dos anos de 1963 e 1964 referentes a consumo de energia eléctrica, a liquidar pela reitoria da Universidade de Lisboa e Faculdade de Ciências da Universidade do Porto	14 781\$80
Encargos do ano de 1964 referentes à conservação de imóveis, correios e telégrafos, telefones e transportes, a liquidar pelo Museu de José Malhoa e pela Inspeção do Ensino Particular	6 704\$70
	<u>53 736\$30</u>

Ministério da Economia

Despesas de pagamento de serviços e encargos não especificados da Secretaria de Estado da Agricultura referentes ao ano de 1964	94 223\$80
Despesas com a assistência clínica prestada em 1964 a um servente da Direcção-Geral dos Serviços Eléctricos vítima de acidente ocorrido em serviço	112\$50
	<u>94 336\$30</u>

Ministério das Comunicações

Encargos do ano de 1964 referentes a ajudas de custo e a remunerações pela prestação de trabalho extraordinário a liquidar pelo aeroporto do Sal e centros de <i>contrôle</i> da Direcção-Geral da Aeronáutica Civil	94 464\$00
Despesas do ano de 1964 referentes a conservação e aproveitamento de veículos com motor, conservação de prédios urbanos e telefones a processar pela Secretaria-Geral do Ministério	5 555\$30
	<u>100 019\$30</u>

Ministério da Saúde e Assistência

Encargo do ano de 1963 da Delegação de Saúde do distrito de Setúbal referente a pagamento de serviços	1 062\$00
---	-----------

Art. 2.º É autorizada a 3.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública a mandar satisfazer, em conta da verba inscrita no artigo 121.º, capítulo 13.º, do actual orçamento do Ministério do Interior, a quantia de 142 350\$, relativa a despesas do ano de 1964 com a ma-

nutenção de indivíduos nacionais que residiam na Índia Portuguesa.

Art. 3.º Fica igualmente autorizada a Direcção-Geral dos Serviços Prisionais a satisfazer, pela verba consignada a despesas de anos económicos findos no actual orçamento do Fundo de Fomento e Patronato Prisional, a quantia de 15 760\$, proveniente de despesas do ano de 1964 com o XIII curso de preparação de guardas.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 24 de Maio de 1965. — AMÉRICO DEUS RODRIGUES THOMAZ — António de Oliveira Salazar — António Jorge Martins da Mota Veiga — Manuel Gomes de Araújo — Alfredo Rodrigues dos Santos Júnior — João de Matos Antunes Varela — António Manuel Pinto Barbosa — Joaquim da Luz Cunha — Fernando Quintanilha Mendonça Dias — Alberto Marciano Gorjão Franco Nogueira — Eduardo de Arantes e Oliveira — Joaquim Moreira da Silva Cunha — Inocêncio Galvão Teles — José Gonçalo da Cunha Sottomayor Correia de Oliveira — Carlos Gomes da Silva Ribeiro — José João Gonçalves de Proença — Francisco Pereira Neto de Carvalho.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA**SECRETARIA DE ESTADO DO COMÉRCIO****Comissão de Coordenação Económica****Declaração**

Para o efeito do disposto no n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 41 204, de 24 de Julho de 1957, se declara que S. Ex.ª o Secretário de Estado do Comércio, por despacho de 5 do corrente, aprovou as seguintes tabelas dos preços máximos de venda da carne de vaca ao público:

CARNE DE VACA**Tabela de preços máximos de venda ao público**

Peças	1		2		Peças	3		4		5	
	Sem osso	Com osso	Sem osso	Com osso		Sem osso	Com osso	Sem osso	Com osso	Sem osso	Com osso
Lombo	44\$00	—	40\$00	—	Lombo	38\$00	—	36\$00	—	38\$00	—
Vazia	42\$00	—	35\$60	—							
1.ª categoria:					1.ª categoria:						
Pojadouro, coberta do pojadouro, alcatra, rabadilha, acém redondo, acém comprido, chã de fora e cheio, agulha, espelho e sete da pá	40\$00	30\$40	35\$60	27\$20	Vazia, pojadouro, coberta do pojadouro, rabadilha, acém redondo, acém comprido, alcatra, chã de fora e cheio, agulha, espelho e sete da pá	34\$00	26\$00	33\$00	25\$20	35\$00	26\$80
2.ª categoria:					2.ª categoria:						
Restos da pá, aba grossa, cachaço, peito alto, coberta do acém e chambões	26\$00	20\$00	26\$00	20\$00	Restos da pá, coberta do acém, aba grossa, cachaço, peito alto, chambões, aba delgada, aba das costelas, prego do peito e rabo	26\$30	18\$00	23\$60	18\$00	23\$60	18\$00
3.ª categoria:											
Aba delgada, aba das costelas, prego do peito e rabo	12\$60	10\$00	15\$20	12\$00							
Língua limpa	40\$00		32\$00		Língua limpa	30\$00		30\$00		32\$00	
Rim limpo	40\$00		32\$00		Rim limpo	30\$00		30\$00		30\$00	
Gordura	4\$00		4\$00		Gordura	4\$00		4\$00		4\$00	
Ossos	2\$00		2\$00		Ossos	2\$00		2\$00		2\$00	